

	Política global de antirretaliação Global Anti-Retaliation Policy (Portuguese – Brazil)	GPM 22.2
Data de liberação: 01/07/2022 Data de vigência: 01/07/2022	Proprietário: Departamento de Ética e Conformidade	Página: 1 de 4

Principais

Um Representante da Lear **não** deve retaliar contra um indivíduo que comunique uma preocupação ou que participe de uma investigação sobre o assunto.

1.0) Escopo/finalidade:

Uma cultura que permite que os funcionários manifestem-se livremente é essencial para uma cultura empresarial ética. Os indivíduos devem se sentir seguros para se manifestar e comunicar qualquer suspeita de comportamento antiético ou ilegal, sem medo de sofrer retaliação. Os indivíduos também devem se sentir seguros para ajudar em inquéritos e investigações sem medo de sofrer retaliação.

Retaliação significa qualquer ação trabalhista adversa sofrida por um relator, sujeito ou testemunha após ter comunicado uma preocupação ou por ter participado ou ajudado em uma investigação. Listamos alguns exemplos de retaliação na Seção 6.0 e, entre eles, estão inclusos rescisão, destituição de cargo ou ameaças.

Essa Política se aplica a todos os Representantes da Lear no mundo todo. Os termos em letras maiúsculas são definidos a seguir.

2.0) Responsabilidade

2.1) Todos os Representantes da Lear devem comunicar qualquer tipo de comportamento suspeito que viole essa Política. As violações dessa Política podem ser relatadas em seu idioma local por meio da [linha direta](#), do [formulário da web](#), do e-mail (compliance@lear.com) ou diretamente ao Departamento Jurídico ou de Ética e Conformidade. Os denunciantes podem optar por manter o anonimato.

2.2) É dever de todos os gerentes supervisionar e monitorar sua equipe para garantir o cumprimento dessa Política. Os gerentes não devem intencionalmente ignorar pessoas de sua equipe que tenham uma conduta que viole essa Política.

2.3) Os Representantes da Lear que violarem ou ignorarem deliberadamente fatos ou circunstâncias após tomarem conhecimento de uma possível violação dessa Política poderão sofrer ação disciplinar, incluindo demissão. Os gerentes que explicitamente ou implicitamente tolerarem a violação da política por um membro da equipe também poderão enfrentar ações disciplinares, incluindo demissão.

2.4) Os Representantes da Lear podem enviar suas dúvidas sobre essa Política ao Departamento Jurídico ou Ética e Conformidade. Eles também podem entrar em contato com o Departamento de Ética e Conformidade por e-mail (compliance@lear.com), pela [linha direta](#) ou pelo [formulário da web](#).

2.5) É dever do Conselho Geral da Lear Corporation e do Diretor do Departamento de Conformidade comunicar e atualizar essa Política com frequência, bem como tomar as medidas apropriadas para evitar retaliação.

3.0) Definições

	Política global de antirretaliação Global Anti-Retaliatation Policy (Portuguese – Brazil)	GPM 22.2
Data de liberação: 01/07/2022 Data de vigência: 01/07/2022	Proprietário: Departamento de Ética e Conformidade	Página: 2 de 4

Representante da Lear: funcionário, funcionário transferido, estagiário, trabalhador temporário ou de agência, executivo, diretor ou agente da Lear Corporation, de suas subsidiárias ou de suas JVCOs.

Preocupação: uma convicção sincera de que um Representante da Lear se envolveu ou se envolverá em conduta ilegal, antiética ou insegura, ou em uma conduta que viole uma política da Lear ou o Código de conduta e ética nos negócios.

Empresa joint venture (JVCO): uma empresa joint venture controlada e/ou consolidada pela Lear Corporation.

4.0) Procedimento

Um Representante da Lear **não** deve retaliar contra um indivíduo que comunique uma preocupação ou que participe de uma investigação sobre o assunto.

5.0) Registros de qualidade obrigatórios

N/A

6.0) Formulários/exemplos

Exemplos de retaliação incluem:

- exclusão de decisões e de atividades relacionadas ao trabalho;
- abuso verbal por um supervisor ou outro membro da administração;
- ações (ou ameaças) de rescisão e destituição do cargo;
- negação de promoção, aumento, atribuição ou transferência;
- suspensão ou redistribuição de responsabilidades de trabalho;
- ameaças ou danos físicos reais a pessoas ou propriedades; ou
- quaisquer outras ações que tenham o efeito de desencorajar um Representante razoável da Lear de comunicar uma preocupação ou de participar de uma investigação.

Consulte também as Perguntas frequentes sobre a Política global de antirretaliação (Apêndice apresentado a seguir) para obter mais informações úteis.

7.0) Referência

7.1) [Código de conduta e ética nos negócios](#)

8.0) Documentos relacionados

8.1) Política de relato de reclamações ([GPM 22.1](#))

	Política global de antirretaliação Global Anti-Retaliatation Policy (Portuguese – Brazil)	GPM 22.2
Data de liberação: 01/07/2022 Data de vigência: 01/07/2022	Proprietário: Departamento de Ética e Conformidade	Página: 3 de 4

9.0) Histórico de revisões

Data da próxima revisão: 01/03/2025

Data da revisão	Descrição da revisão	Aprovado por
28/02/2022 Versão 1.0	Liberação inicial	A. Pontes

APÊNDICE

PERGUNTAS FREQUENTES

1. O que pode ser considerado como retaliação?

Retaliação é qualquer ação materialmente adversa tomada ou usada como ameaça contra um funcionário por ter: apresentado uma reclamação ou queixa; buscado o auxílio do Departamento de Ética e Conformidade; cooperado em uma investigação interna ou revisão de conformidade; ou se manifestado contra violações reais ou percebidas de políticas ou atos ilegais.

- A. Exemplos de comportamento que são protegidos pela política antirretaliação podem incluir, mas não estão limitados a:
- Recusar-se a obedecer a uma instrução que é considerada de forma razoável como uma violação da política ou da lei.
 - Queixar-se sobre suposto assédio ou discriminação contra si mesmo ou outros.
 - Fornecer informações para uma investigação interna de suposta má conduta.
 - Resistir a investidas sexuais indesejadas ou intervir para proteger outras pessoas de tais situações indesejadas.
 - Solicitar adaptação razoável devido à deficiência ou religião.
- B. Exemplos de retaliação podem incluir, mas não estão limitados a:
- Avaliações de desempenho ou ações disciplinares adversas não fundamentadas.
 - Referências de trabalho negativas infundadas.
 - Negação arbitrária de aumentos salariais, promoções ou outros benefícios de trabalho.
 - Transferência infundada para uma posição menos desejável.
 - Assédio, incluindo intimidação ou humilhação recorrente, comentários depreciativos ou ofensivos ou isolamento social.
 - Ameaças físicas e/ou destruição de propriedade pessoal ou estatal.

	Política global de antirretaliação Global Anti-Retaliation Policy (Portuguese – Brazil)	GPM 22.2
Data de liberação: 01/07/2022 Data de vigência: 01/07/2022	Proprietário: Departamento de Ética e Conformidade	Página: 4 de 4

- Qualquer ação infundada tomada ou usada como ameaça que possa dissuadir um indivíduo razoável de denunciar uma suposta má conduta.

2. Como posso denunciar uma retaliação?

A. Departamento de Ética e Conformidade da Lear

- compliance@lear.com
- Pelo formulário da web para funcionários, disponível em everyone.lear.com, “[Formulário da web](#)”

B. Por meio da EthicsPoint ou linha direta

- EthicsPoint é um provedor terceirizado, disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana, que permite denúncias confidenciais ou anônimas. Use este URL para enviar uma denúncia: reportlineweb.com/Lear

C. Departamento de Recursos Humanos da Lear

- HRConcerns@lear.com

3. O que posso esperar depois de denunciar uma retaliação?

Após denunciar uma retaliação ao Departamento de Ética e Conformidade por meio de qualquer um dos canais de denúncia disponíveis, o funcionário da Lear pode esperar uma investigação completa e oportuna.

4. Quais são as minhas responsabilidades ao denunciar uma má conduta para a Lear?

O [Código de conduta e ética nos negócios](#) da Lear exige que os funcionários denunciem má conduta real ou suspeita que envolva violações da política ou da lei. Os funcionários devem cooperar com a investigação interna sobre estas denúncias.

5. A Lear me protegerá contra retaliação se eu denunciar a má conduta de alguém?

A Lear leva muito a sério as denúncias de retaliação. A empresa tem a responsabilidade de proteger seus funcionários de retaliação ilegal. Qualquer funcionário que tenha retaliado contra outro funcionário da Lear estará sujeito à ação disciplinar, incluindo demissão.

6. E se eu quiser denunciar uma má conduta de forma anônima?

Sempre que permitido por lei, os funcionários da Lear podem denunciar condutas impróprias de forma anônima por meio da EthicsPoint. EthicsPoint é um provedor terceirizado, disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana, que permite denúncias anônimas ou confidenciais. Denúncias de má conduta podem ser feitas on-line na página da EthicsPoint: reportlineweb.com/Lear.